



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000166-75.2013.4.04.7005/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RENI WALDIR VENDRAMIN

EDITAL Nº 700020332801

O Juízo Federal Substituto da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 2.705,01 (dois mil, setecentos e cinco reais e um centavos), em 01 de maio de 2025, a ser atualizado na data do pagamento.

Avaliação: R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais), em 06 de abril de 2026.

Depositário: RENI WALDIR VENDRAMIN.

Leiloeira: JOYCE RIBEIRO

Localização do(s) bem(ns): Conforme descrição abaixo.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: R.03 - Penhora nos autos nº 802/96 e 103/96, em favor de Pedro Gonçalves Barbosa, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão/PR; R.06 - Penhora nos autos nº 207/2001, em favor da União, em trâmite no Juízo de Direito da Comarca de Campina da Lagoa-PR; R.07 - Penhora nos autos nº 0000523-97.2012.8.16.057 (Autos n. 020/2012), em favor da União Fazenda Nacional, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Campina da Lagoa-PR; R.08 - Penhora nos autos nº 0000281-26.2021.8.16.0057, em favor da União Fazenda Nacional, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa/PR; outros eventuais constantes na matrícula imobiliária. **OBS.:** Referente à consulta de débitos de IPTU, a consulta será providenciada e disponibilizada no site desta Leiloeira para conhecimento de eventuais interessados.

Descrição do(s) Bem(ns):



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil
Comarca de Campina da Lagoa - Estado do Paraná
Cartório de Registro de Imóveis

Pedro Rosa
TITULAR VITALÍCIO
CPF 117 408 509-63

Maria Luiza Fogliatto Caetano
AUXILIAR JURAMENTADA
CPF 914 176 609-10

Caetano Caetano
AUXILIAR JURAMENTADO
CPF 278 931 899-91

Ficha 02
Rubrica

REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2	Matricula N.º 5.450
-----------------------	----------------	---------------------

20 de março de 1.995
IMÓVEL:- Chacara nº 46-parte, com a área de 16.200,00 m², da planta da parte 'A' do loteamento da cidade de Nova Cantu, comarca de Campina da Lagoa-Pr, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: Pela frente na extensão de 90,00 metros, confronta com a avenida cruzeiros, pelos fundos na extensão de 90,00 metros, por uma linha reta de rumo NW-38º50'SE, confronta com a chacara nº 09, ao lado direito na extensão de 180,00 metros, por uma linha reta de rumo SW-51º10'NE confronta com a chacara nº 43 e ao lado esquerdo na extensão de 180 metros, confronta com a rua Mato Grosso.
PROPRIETÁRIO:- RENI WALDIR VENDRAMIN, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Nova Cantu, portador da C.I.R.G. nº 452.241-Pr e inscrito no CPF nº 003.499.509-97.
REGISTRO ANTERIOR:- R-1/12.644/livro 02 de 21-10-86 e certidão data de 15-03-95 do registro de imóveis da comarca de Ubiratã-Pr.Doufê. Oficial.

OBS.: O imóvel consiste em um terreno vazio, situado no perímetro urbano do município de Nova Cantu/PR, encontrando-se tomado por vegetação. Imóvel matriculado sob o nº 5.450 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

Despesas: custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:

- 1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;
- 2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata;
- 3) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repass", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repass", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 28/05/2026 às 13:00 horas, por preço **igual ou superior** ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

2º LEILÃO: dia 11/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior a 80%** do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

3º LEILÃO: dia 18/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior a 80%** do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

4º LEILÃO: dia 25/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não inferior a 80%** do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

LOCAL: Exclusivamente através site www.jrleiloes.com.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Curitiba (PR), data da assinatura (vide abaixo).

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020332801v3** e do código CRC **5908650f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER
Data e Hora: 28/04/2026, às 20:02:10

5000166-75.2013.4.04.7005

700020332801.V3